5. Projeto e canteiro: ATHIS e/ou outros processos parti- |

6. Tipos de fundações: a prática no canteiro de obras.
 7. Vedações verticais e caixilhos: a prática no cantei

as. 8. Execução de Coberturas: práticas inovadoras e sustentá

s no canteiro.

9. Revestimentos e acabamentos: tecnologias inovadoras

e sustentáveis e acapamentos: tecnologias in e sustentáveis nos canteiro de obras. 10. Industrialização de processos para elevar a pro de do setor de construção civil. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGOPYAN, V.: JOHN, V. M. O desafio da sustentabilidade na construção civil, org. José Goldemberg. São Paulo: Bucher, 2011.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR
15575 - Desempenho de Edificios partes 1 a 6. Rio de Janeiro/Rio
de Janeiro): Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT,
2013.

2013.

AZEREDO, H. A. de. O edifício e seu acabamento. São Paulo:
Edgard Blücher, 1987.

AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. São Paulo:
Edgard Blücher, 1997.

BESSA, S. A. L.; LIBRELOTTO, L. I.. A importância das prá-

BESSA, S. A. L.; LIBRELOTTO, L. L. A. importância das prá-ticas construtivas nos canteiros experimentais em cursos de arquitetura e urbanismo. PARC Pesquisa em Arquitetura e Com-trução, Campinas, S. P. v. 12, p. e. 021/028, 2021. ISSN 1980-6809 DO:http://dx.DOI.org/10.20396/parc.v12n00.8660850 DO:http://dx.DOI.org/10.20396/parc.v12n00.8660850 BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. 9e edição. Edição revista e amplidad. São Paulo: Ed. Edgar Blucher

CORTES, R. G.; FRANÇA, S. L. B.; QUELHAS, O. L. G.. Contri

MINTO, F. C. N. A experimentação prática construtiva na

MINTO, F. C. N. A experimentação prática construtiva na formação do arquiteto. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. DOI: 10.11606/D.16.2009.tde-26042010-152603.

152603.

RONCONI, R. L. N. Inserção do Canteiro Experimental nas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo. Tese (de Doutorado), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

RONCONI, R. L. N. Canteiro experimental: uma proposta madadorica naca, a formação de arquitato, e un paraposta.

pedagógica para a formação do arquiteto e urbanista. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urba-nismo da FAUUSP, São Paulo, número 17, p. 142-159. DOI:https:// DOI.org/10.11606/issn.2317-2765.v017p142-159. ROSSO, Teodoro. Racionalização da construção. São Paulo: FAUIUSP 1980.

FAU/USP 1980

SARAMAGO, R. DE C. P.; LOPES, J. M. DE A. Ensino de estru turas nas escolas de arquitetura do Brasil: estrutura curricular recursos didáticos. Revista Tecnológica, p. 169-179, 8 jan. 2010 ZAPAROLLI, D. Canteiros de obra high tech. Engenhari Inovação Tecnologia. Edição 278. abr. 2019. COMPLEMENTAR

COMPLEMENIAR BARROS, M. M. B. de. Tecnologias construtivas para produ ção de edifícios no Brasil: perspectivas e desafios. Tecnologia Gestão na Produção de Edifícios - Pós TGP - Poli Integra. São Paulo, 2013. Disponível em:

Paulo, 2013. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5278171/mod_ resource/content/1/fecnologias_Construtivas_FGVSenai.pdf NOVAES, C.C. Ações para controle e garantia da qualidade de projetos na construção de edifícios. In: Workstop Nacional Gestão do Processo de Projeto na Construção de Edifícios, São Carlos, 2001. Anis... São Carlos, 2001. Amarcelo de Andrade, Destinas de Construição de Andrade.

ORNSTEIN, Shella Walbe e ROMEKN, Marceto de Anarae Dossiê da construção do edifício: uma visão do edifício elabo rada pelos alunos do 40 ano – 1985. São Paulo. FAUUSP, 1992. PARELLADA A R. Lázaro. Roteiros de construção civil. Curii-ba: Edição do Autor, 1997. v. I. SABBATINI, F.H.; BARROS, M.M.S.B.; MEDEIROS, J. A. (eds.). Samisário Tarnolnía a Gestáñ on a Produção de Edifícios - Veda-

Seminário Tecnologia e Gestão na Produção ções Verticais. São Paulo: EPUSP-PCC, 1998.

SOUZA, R. Qualidade no setor da construção. In: OLIVEIRA, O. J. (org.). Gestão da Qualidade: Tópicos Avançados. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004, p. 199-210.

SOUZA, U.E.L. Frujeu o Empario — O Nome da Rosa, 2000.

SOUZA, U.E.L.; FRANCO, L.S. Definição do layout do canteiro de obras. São Paulo: 1997.

(Boletim Técrico. EPUSP. Departamento de Engenharia de Construção Civil, BT/PCC/178).

(Proc. 1179/2023-BAURU/FAAC)

CAMPUS DE BOTUCATU

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL № 1084/2023 - CSCGPIFCA — Divulgação das notas

das Divess de Titulos, Didática e de Análise e Arguição

Divestor da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Botucatu, TORAN PÚBLICO o resultado das provas de

Titulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de

Titulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor

Satistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de

Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o

regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 692/2023 - SCCGP/

FCA, área de conhecimento Fitotecnia, junto ao Departamento

de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, realizado no dia 24/11/2023 na seguinte

Cámpus de Botucatu, realizado no día 24/11/2023 na seguinte conformidade:

NOME – RG
João Paulo Ribeiro de Oliveira - 4656948
Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 8,75 / 8,80 / 8,73
Examinador 2: 8,75 / 9,100 / 8,17
Examinador 3: 8,75 / 9,10 / 8,67
NOME – RG
Letica de Aguila Moreno – 265351078
Letica de Aguila Moreno – 265351078
análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

es para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ções de extensão universitária (peso 1) Examinador 1: 5,70 / 8,80 / 8,97 Examinador 2: 5,70 / 8,80 / 8,97 Examinador 3: 5,70 / 8,80 / 8,73 Examinador 3: 5,70 / 8,80 / 8,73 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publi-ação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico

cação deste edital, a ser apresentado no cindest.

https://inscricoes.unesp.br

Processo nº 923/2023-FCA

EDITAL Nº 1082/2023 - CSCGP/FCA — Divulgação das notas

EDITAL Nº 1082/2023 - CS.CGPIFCA — Divulgação das notas as Provas de Titulos, Didática e de Análise e Arquitos, do O Diretor da Faculdade de Ciências Agronómicas do Diretor da Faculdade de Ciências Agronómicas do Diretor da Faculdade de Ciências Agronómicas do Titulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Titulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedi-cação Integral à Docéncia e à Pesquias - RDIDP, Sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 655/2023 - CSCGPIFCA. dra de conhecimento Histosandiade, junto ao Departamento área de conhecimento Fitossanidade, junto ao Departame de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas

Câmpus de Botucatu, realizado no período de 23 a 24/11/2023 na seguinte conformidade:

NOME – RG
Djanira Rodrigues Negrão - 35139316x
Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 4,02 / 6,01 6,17
Examinador 2: 4,02 / 6,30 / 5,97
Examinador 2: 4,02 / 6,77 / 6,22
NOME – RG

NOME - NCJ João César Lourencetti da Silva - 477070826 Exminador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de ativida-des para a graduação e para a pós-graduação e do plano de

es de extensão universitária (peso Examinador 1: 8,68 / 7,00 / 6,70 Examinador 2: 8,68 / 6,45 / 6,50 Examinador 3: 8,68 / 6,80 / 6,70 NOME - RG

NOME – RG.
Laudecir Lemos Raiol Junior – 5490782
Examinador: Titulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de
análise e arquicko do ropreto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de
ações de extensão univensitaria (para de para d

NOME – RG

NOME – RG
Matheus Aparecido Pereira Cipriano – 341921427
Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de
análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pos-graduação e do plano de
ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 770 / 9,45 / 8,25
Examinador 2: 7,70 / 9,50 / 8,32

Examinador 3: 7,70 / 9,55 / 8,27 CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

344043953 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publi ão deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico s://inscricoes.unesp.br. Processo nº 826/2023-FCA

Faculdade de Medicina

Faculdade de Medicina
EDITAL Nº 1087/2023 - CSCGP/FM – ANÁLISE DE RECURSO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu toma pública a Delibe-ração nº 308/2023-FMIST da Congregação, COMINECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas candidatas Mary Anne Nascimento Souza e Caroline de Barros Gomes, com relação a publicação do Editala "105/2023-CSCG/FM — Divulgação das notas da Prova de Titulos, Didática Análise e Arguição do concuso público de Titulos, Didática e Análise e Arguição do concuso público de Titulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com tutulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa — RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, ará ena deconhecimento Saúde Coletiva, referente ao Edital nº 698/2023 - CSCGP/FM, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Cámpus de Botucatu.

Processor nº 1467/2023-FM
Forma de Professor nº 1467/2023-FM
Forma de Profe

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade d O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO or esultado e classificação final preliminar Concurso Público de Títulos e Provas para prenchimento de 10 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral a Docência e a Pessujas - RDIDP; sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 698/2023 - CSCGP/FM, área de conhecimento Sadúe Coletiva, jurito ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, na semuitor conformicidae:

iinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S)

CANIDIATO(S) APROVADO(S) Nome - RG - Média final - Classificação Lais Moraes Paiz - 1627654 - 9,35 - 1º Examinador. Prova Escrita (peso 1) / fítulos (peso 2) ática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto o quisa, do plano de atividades para a graduação e para graduação e do plano de ações de extensão universitár graduação e do plano de ações de extensão universitár

posignatuação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Média (por examinador)

Examinador 1: 8,75 / 945 / 10,0 / 10,0 / 9,61

Examinador 1: 8,75 / 945 / 10,0 / 10,0 / 9,61

Examinador 2: 7,85 / 945 / 9,50 / 9,50 / 9,34

Nome - RG - Média Final - Classificação

Caroline de Barros Gomes - 464305068 - 9,03 - 2°

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / fitulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Média (por examinador)

Examinador 1: 8,30 / 9,50 / 9,00 / 9,00 / 9,06

Examinador 2: 8,30 / 9,50 / 9,00 / 9,33 / 9,07

Nome - RG - Média final - Classificação

May Anne Nascimento Souza - 13070834 - 8,18 - 3°

Examinador Prova Escrita (peso 1) / fitulos (peso 2) /

Mary Anne Nascimento Souza – 130/0834 – 8,18 – 3°
Examiandor Prova Escrita (peso 1) //fluto (peso 2) //
Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de resguisa, do plano de atividades para a graduação e para a pó-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) — Média (por examinador 1: 9,17 / 8,50 / 8,00 / 8,36
Examinador 2: 8,35 / 8,50 / 7,50 / 8,63 / 8,16
Examinador 2: 8,35 / 8,50 / 8,17 / 8,03
Nome – 8 G. — Média Final - (Lassificação

Examinador 2: 6,00 / 8,50 / 8,50 / 8,17 / 8,03
Nome – RG – Média Final – Classificação
Daniela de Assumpção - 41268333 – 7,47 – 4°
Examinador Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / dútica (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de seguisa, ob plano de atividades para a graduação e para a 5-graduação e do plano de ações de extensão universitária eso 1) – Média (por examinador) : 7,50 / 8,50 / 6,00 / 7,00 / 7,75 Examinador 1: 7,50 / 8,50 / 6,00 / 7,00 / 7,75 Examinador 2: 7,30 / 8,50 / 6,00 / 8,03 / 7,46 Examinador 3: 7,05 : 8,50 / 7,00 / 8,17 / 7,70 CAberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) días úteis oás a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço etrónico https://inscriceos.unespb. Processo nº 1467/2023-FM

Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia

raculoade de medicina veterinaria e Zootecnia Emital. Nº 1086/2023 – CSCGP/FMVZ- CONVOCAÇÃO PSNRA A? FASS O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para prenenhimento 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docância e a Pesquisa - RDIDP, sobo o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 841/2023-CSCGP/FMVZ, drea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para provas a serem realizadas nos días 11, 12 e 13 de novembro de 2023, de acordo com o cronograma a seguir, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Rua Prof. Doutor Walter Maunicio Correa, sín - Unesp Campus de Botucatu - BotucatuSP - CEP 18618-681.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas com 15 minutos de ante-cedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes do documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Car-tiera de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CIPS), Certificado Militar, Carteira Nacional rrevoencia Social (CIPS), Certificado Militar, Carteira Nacional del Habilitação, expedida nos termos da les Federal "9-50397, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Titulo de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMÉNTE do aplicativo;

Estar cientes de que não haverá prova, seja qual for o motivo alegado.

prova, seja quan ior inotivo diegulou.

- Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação, apresentar, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricos.unesp.br/, o Curriculum Lattes circunstanciado com os documentos comprobatórios, na área do candidato, até com os documentos comproba o dia 01/12/2023, 23:59 horas.

Prova didática Dia: 11/12/2023 – Sala de Aula 5 (junto às Salas de Aula da

FMV2 - FMV2 - Unesp - Botucatu Horário - candidato - RG 08h30min - 28472 - Joana Zafalon Ferreira - 340793648 10h30min - 28786 - Renata Navarro Cassu - 23011944X

rrova rratica Dia: 12/12/2023 – Sala de Técnica Cirúrgica Veterinária

Dia: 12/12/2023 – Sala de tecnica curturjuca vecetimone. HWZ - Unesp - Bottucatu Sorteio do Ponto: 8h30min - Todos os candidatos comparecer para o sorteio no horario indicado. Em seguida se chamados para realização da Prova Prática, respeitada a ord de inscrição, conforme segue:

—28472 - Joana Zafalon Ferreira — 340/93648

– 244/Z - Joana Zálation Fetreira – 340/33698 – 28786 - Renata Navarro Cassu - 23011944X Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plado de Atividades para Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Dia: 13/12/2023 – Anfiteatro do Cempas – FMVZ – Unesp

Horário – candidato – RG
08h30min – 28472 – Joana Zafalon Ferreira – 340793648
10h30min – 28786 - Renata Navarro Cassu - 23011944X
Processon ° 887/0235-RMV
EDITAL N° 1085/2023 – CSCGP/FMVZ – CONVOCAÇÃO
PARA A 2º FASE

© Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de
Medicina Velerinária e Zootenia do Campus de Boutauta, LCONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público del Titulos
Derose a vas monochimento de 10 campo de Potrocero, distributos. VOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Titulos e Provas para preenchimento de 10 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, sob o regime juridico efetivo, refe-rente ao Edital nº 639/2023 - CSCGPFMVZ, área de conhecimento Patologia Animal, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Cardudade de Medicina Veterinária e Cootencia do Campus de Botu-catu, para provas a serem realizadas nos dias 60, 07 e 08 de dezen-

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botu-cutu, para provas a seven realizada nos dias 60, 70 e 80 de desem-por de 2023, seguindo o calendário sbaixo, no Núcleo de Educação à Distánda e lecnologies da Informação em Saúde) NEADITS da Faculdade de Medicina (FMB) — (Travessa da Lavanderia, ao Iado da Livaria da Câmpus de Rubásio, Júnico. La Cardinado de Partico. La Cardinado de Rubásio, Júnico. La Cardinado de Partico. La Cardinado de

sente o documento DIRETAMENTE do aplicativo);

- Estar cientes de que não haverà segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

- Estrutura da prova práctica Shendo-se que o ponto sorteado para a prova prática foi: "1. Técnica de necropsia em animais, coleta, processamento e envo de material para o diagnástico anatomopatológico", seguirá as orientações do Edital 39/2023, sendo uma aula expositiva, de 40-60 minutos para cada candidado, utilizando data show, fornecido pela instituição. Não serão disponibilizados cadáveres de animais.

Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em atê 3 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocajo apresenta; via Sistema de Inscrições, no endereço eletônico https://imscricoes.unesp.br/, o Curriculum Lattes circunstanciado mo se documentos comprobatórios, na área do candidato, até

tórios, na área do candidato, até o dia 01/12/2023, 23:59 horas.

Prova prática
Dia: 06/12/2023 – Local: Sala Interativa - NEAD.TIS
Horário – candidato – RG
08h00 – 26059 - Pamela Rodrigues Reina Moreira

327433012

433012 90h00 - 26479 - Claudia Momo - 25210142X 10h00 - 26530 - Ana Paula Batista Masseno - 608166947 14h00 - 26661 - Didier Quevedo Cagnini - 3073822557 15h00 - 26772 - Priscila Emilio Kobbyashi - 402621530 16h00 - 26776 - Isamery Auxiliadora Machado de Sarmien-y060102-1

Dia: 07/12/2023 – Local: Sala Interativa - NEAD.TIS Horário – candidato – RG 08h00 – 26059 - Pamela Rodrigues Reina Moreira

433012 09h00 – 26479 - Claudia Momo - 25210142X 10h00 – 26530 - Ana Paula Batista Masseno - 608166947 14h00 – 26661 - Didier Quevedo Cagnini - 3073822557 15h00 – 26772 - Pirscila Emiko Koabayashi - 402621530 16h00 – 26776 - Isamery Auxiliadora Machado de Sarmien V906102-L

to - V906102-L Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Açõe de Extensão Dia: 081/22023 - Local: Sala Interativa - NEAD.TIS Horário — candidato — RG 08h00 — 26059 - Pamela Rodrigues Reina Moreira -

327433012

133012 09h00 – 26479 - Claudia Momo - 25210142X 10h00 – 26530 - Ana Paula Batista Masseno - 608166947 13h00 – 26661 - Didier Quevedo Cagnini - 3073822557 14h00 – 26772 - Priscila Emiko Kobayashi - 402621530 15h00 – 26776 - Isamery Auxiliadora Machado de Sarmier V906102-

Processo nº 664/2023-FMVZ

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

CAMPUS DE GUARATINGUETA

Faculdade de Engenharia

EDITAL N° 227/2023-FEGSTGP – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS
DAS PROVAS DE TÍTULOS, DIDATICA E DE ANALISE E ARGUIÇÃO

A Diretora da Divisão Tecinica Administrativa, da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá,
DRNA PÓBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e
de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas
para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em
Regime de Dedicação Integral à docência e à Pesquisa - RDIDP,
junto ao Departamento de Mecânica, na área de conhecimento:
ENEGENHARIA MECÂNICA, objeto de Gitalia n° 152/2020-3-TIGP,
realizadas nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, na seguinte
conformidade:

ORDEM DE INSCRIÇÃO - NOME - CPF EXAMINADOR X: TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE FESQUISA DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA POS-GRADUAÇÃO E POS CAROLOGO E PARA DE A VERSITÁRIA (PESO 1)

26036 - THIAGO DE CARVALHO SILVA – 105.204.337-26 Examinador 1: 9,10/ 5,00/ 7,16

Examinador 2: 9,10/ 5,50/ 7,50 Examinador 3: 9,10/ 6,00/ 6,50 26077 - JOSÉ AUGUSTO IGNÁCIO DA SILVA – 418.490.528

Examinador 1: 8 00/ 5 90/ 7 00 Examinador 3: 8,00/ 7,00/ 7,00 26590 - ERICA XIMENES DIAS – 303.821.858-89 Examinador 1: 9,20/ 6,70/ 8,16 Examinador 2: 9,20/ 7,30/ 8,00 Examinador 3: 9,20/ 6,50/ 7,33 27066 - MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES – 228.256.098-

Examinador 1: 8.80/ 5.00/ 7.50

Examinador 2: 8.80/ 7.20/ 6.16 Examinador 3: 8,80/ 5,50/ 6,33 27091 - JOÃO LUIZ JUNHO PEREIRA – 116.320.736-50 Examinador 1: 8,20/ 7,50/ 8,83 Examinador 2: 8,20/ 7,00/ 8,00 Examinador 3: 8,20/ 8,00/ 8,16 27131 – ANTONIO DOS REIS DE FARIA NETO - 356.664.268-

Examinador 1: 9.60/ 10.00/ 9.16 Examinador 1: 9,60/ 10,00/ 9,16 Examinador 2: 9,60/ 9,20/ 9,36 Examinador 3: 9,60/ 9,50/ 9,16 27164 - THAIS SANTOS CASTRO Examinador 1: 9,80/ 7,80/ 8,00 Examinador 2: 9,80/ 8,90/ 9,03 Examinador 3: 9,80/ 7,00/ 7,66 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publi-cação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico

https://inscricoes.unesp.br. (Proc. 710/2023-FEG).

CAMPUS DE JAROTICARAI

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 282/2023 - Faculdade de Ciências Agrárias e erinárias Câmpus de Jaboticabal (Concurso Público nº 032/2023) (Concurso Público nº 032/023)
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 484/2023 RUNESP de 08/11/2023, publicado em 09/11/2023 e com base
na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e
Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público
de Provase Tifulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para
atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Farmacologia, subárea de

e legislação complementar, na área Farmacologia, subárea de conhecimento Farmacologia de real en conjunto de disciplinas Farmacologia e Terapêutica Veterinária II., junto a obepartamento de Morfologia e Fisiologia Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária to Cámpus de Jaboticabal.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos periodos diumo e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO.

1.1. O salánio de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha titulio superior ao exigido, o salário será correspondente à futluação.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior apóa a saisnatura do contrato, esta não será considerada para firis de aumento salarial.

2. INSCNIÇOES.

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período das 00:00 do dia 01/12/023 às 17:00 do dia 21/1/22/023, observado o horário de Brasilia.

de Brasilia.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 255,00 por meio de transferência bancária aou depósito bancário, Banco do Brasil - agência: 2690 - contar: 105,234-2, CMPJ: 48,031,918/0012-87 - Favorecido: UNESP Câmpus de laberticabal

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do r total da respectiva inscrição no prazo final do período

indicado no item 2.1.
2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.
3. CONDIÇOS PARA NISCRIÇA.

3. COMDIÇÓES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderán inscrever-se graduados em curso superior em Medicina Veterinária que tenham, no mínimo, triulo de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar. 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou es butidos no exterior serão acettos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, aten-dendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — UDs nº 39.49/195; 3.1.2. Os titulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão acettos naças nacionarios defenendo as sessimitos discre-sión acettos naças nacionarios defenendos as sessimitos discre-sión acettos naças que a como de la como de la

ão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes

sitivos:

3.1.2.1.os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

Educação (CNE);
3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos
no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e
registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho
Nacional de Educação (CNE).
3.1.2.3. os titulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado
e doutorado) oblidos por instituições de esinos sugerior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD)
nas os a nasseise de equivalentes.

elouturabor Unicupo in instrucțicus e erinni osperior learnă origani celera de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passiveis de equivalherica.

3.1.2.4. o titulo de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. o latendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vinculo docente com a Unesp.

3.2. A área objeto do concurso público no conjunto de disciplinas Famazologia e Terapêtuito Veteniránia, Famazologia e Terapêtuito Veteniránia, permacologia e Terapêtuito Veteniránia, permacologia e Veteniránia, em conformidade com a lei federal número 5517/68 e Resolução CPM Mr 595 de 11/12/1992.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasão da contratação deverá comprovas, es portador de visto permanente

com a lei recerai numero 551/b/s e Resolução CFMV nº 595 de 11/12/1992.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-cusos público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporária com praza validade compativic. Caso ainda não possus, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.





documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br

- 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereççeletrônico, anexando, em formator "Portable document format".
- eletrónico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidade estrangeiro;

 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior em Medicina Veterinária, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da tad de defesa da dissertação, condicionado a parseentação do título fomologado, no acasião da contratação.

 4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o acndidado deverá amexar o comprovante da operação bancária

- 4.1.3. nos casos de transferencia ou deposito bancano, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/
 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades rea-lizadas, (ínclusive com o histórico escolar graduação e pos-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal seguiações do médito de condidato. avaliação do mérito do candidato.
- avaliação do mérito do candidato.
 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvi-mento Científico e Tecnológico.
 4.2. No ato da comtratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edila. Dederá ser solicitado 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ELI 12.782/2007
- REDUÇAO DA IAXA DE INSCRIÇAO LEI 12.782/2007
 1.1 A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidato interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguinte
- equisitos:

 5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se
 ncontrem regularmente matriculados em curso superior, em
 vivel de graducação ou pós-graducação.

 5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)
 alários minimos, ou estigam desempregados.
 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-

- tação, pelo candidato, no ato da inscrição: 5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de
- um dos seguintes documentos: 5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de
- 5.2.1.1. Cettuda o ul Oscilari, us esperima por insurança e mesino pública ou privada;
 5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada,
 ou por entidade de representação discente;
 5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2,
 deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por
 insurança de completa de compresado.
- 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das infor-5.3.1. O candidato devera atestar a veracioane das inun-nações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unese entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá san-ções administrativas, civis e penais: 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons-tem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- 5.5. O deferimento ou indeferim nto das solicitações d redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 06/12/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação. 6. DA CANDIDATA LACTANTE
- 6.1 NA CANDIDATA LACTANTE 6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, j andidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idad lecessidade de amamentação durante a realização da presenta de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del c
- 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informa
- amamentação.

 6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual
 será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para
 aguardar em uma sala reservada para tal fim.
 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas
 constantes destes Edital, inclusive à apresentação de documento
 oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

 6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança
- no local de realização da prova escrita
- 6.6. A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do
 Câmpus de Jaboticabal não disponibilizará acompanhante para
- Câmpus de Jaboticabai nau vargen...
 a guarda da criança.
 6.7. No momento da amamentação:
 6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado
 para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;
 6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de
- lização da avaliação; 6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.
- b.7.3. e vedada a presença do responsavel pela criança.
 6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o a companhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.
 6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.
 6.10. Excetuda a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.
 - 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 7. CONDIÇAD ESPECIADITESSOA CON DEFICIENCIA 7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no for mulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: https:// inscricoes.unesp.bt, campo informações complementares, de maneira dara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.
 7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por internacional descriptions.
- 7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade pomeio de laudo médico legivel, anexando- o a pedidio de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

 7.3. O candidato que, dentro do periodo de inscriçãodeixar de atender ao estabelecido no item 7.0A CONDIÇÃO ESPECIALPESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providencidates, seje qual for o motivo alegado.

 7.4. O atendimento às condições especiais pietiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e vabilidade do solicitado.

 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

 8. 1. Endo a parazo presiéto no tiem 2.1 a Comissão Famili-

- 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO UE INSCRUÇUES 8.1. Findo o parzo previsto no tiem 2.1, a Comissão Exami nadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário fol cial de Estado-DoE e divulgado no endereço eletrônico https:/ inscricoes.unesp.br/o ato formal de sua constituição, decidir, acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisôrio n endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimento acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese d indeferimento.
- 8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferi-das e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

- eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) dia úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitánia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do

- a lista definitiva dos inscritos.

 9. COMISSÃO EXAMINADORA

 9.1. As provas serão avalidads por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

 9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de enceradas a inscricións.
- us insclições.

 9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

 9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência minima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

 9.5. No prazo de atê 2 (dios) dias úteis apois a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

 9.6. Ten designimidade para apresentar a impugnação:
 9.6.1 qualquer candidato com inscrição deferida;
 9.6.2. membro da Comjesação da Unidade Universitária;
 9.6.3. membro da própria comissão.
 9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de atê 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

 9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.
- original e renovad publicação do ato.
- publicação do ato.

 9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

 9.10 Cará
- teriores desta cláusula. 9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora 9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualque sugnação, com ou sem substituição ex officio; 9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida; 9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivament perada s afalh.
- uperada a falha. 9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deve allizada através do sistema de inscrições, no endereço elet tps://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto no item 9 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENT

- 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO 10.1.1 o concurso de provas e trullos constará de treis fases: 10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório el cul casificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital. 10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anontações, roterios, fivos, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos detendencies.
- provas escritas, devendo ser assegurado o sigilio mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

 10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;
 10.1.3. análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.
 10.2.0 comunicación. 10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos na vas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utili
- caráter dassificatório.

 10.2. O concurso será realizado de modo presencial, aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos
 e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

 10.3. As provas só terão inicio depois de publicadas as
 decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indefe-
- Sobes de recursos eventuamiente interposa como entro das inscrições.

 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas rerãos era companhados pelo candidato por meio de Edital Comvocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE viduação no dererço eletrônico https://inscricoso.unesp.br.

 10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá no companyo de company
- 10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida os termos da Lei Federal nº 350/397, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policias Militares e Corpos de Romberios Militares, Será também acetisos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras de Carteiras de Carteiras de Carteiras de Carteiras Nacional de Habilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Carteiras Nacional de Pabilitação e Titulo de Eleito, deservicios de Pabilitações de Pabi
- te apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Titulo de Eleito, desde que o candidato apresente o documento DisETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos). 10.4.0 so critérios e respectivas portuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos polo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade o aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:
- icularidades. 10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da
- de cada candidato constitura ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

 10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candi-datos e esgotadas todas as fases.

 10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso pode-
- 10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso pode-rá ser feita de forma consensual pelos membros da Consisa-nates da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontu-do previstos em legislação-espedifica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso. 10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, no ordem de classificação. 10.4.4.1 Quando da publicação das médias finais, os candi-datos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço ele-trônico https://inscricoes.unesp.br, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

- tronico https://inscruces.unes.pbr, as planilinas de composição das notas de todos os candidatos. 10.45. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado DOE. 10.5. Considerando os indicadores utilizados para avaliação da situação epidemiológica e, as medidas sanitárias adotadas
- com cooertura total de natiz e hoca, durante todo o pendod de realização das provas.

 10.5.1. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial se candidato estiver com qualquer sintoma respiratório ou se manteve contato com outro individuo que apresentava sintomas gripais de qualquer natureza, sob pena de eliminação do concurso.

 11. CRITÉRIOS DE AVALLAÇÃO 1.1.1. PROVA ESCRITA (Peso 3) Caráter classificatório la composição de composição de composição de concurso.
- Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital do concurso, o candidato terá 60 minutos para a realização de consulta, pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros,

- livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos. Em seguida, haverá mais 180 minutos para o candidato discorrer sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações, roteiros, livros e qualquer outro material de apoio. A duração da prova escrita poderá ser dilatada, no caso de
- A duração da prova escrita poderá ser dinatada, no caso de candidata lactante, pelo tempo utilizado para amamentação e, no caso de pessoa com deficiência, em até 20 minutos para con-sulta e em até 60 minutos para discorrer sobre o ponto sorteado. Consistirá na análise dos tiens abaixo: 11.1.1. Domínio teórico e conceitual do tema Máximo

- 11.1.2. Organização e adequação do texto ao tema propos-to Máximo 1,0 ponto 11.1.3. Coerência e clareza na explanação do tema Máxi-
- 11.1.4. Correção gramatical do texto Máximo 1,0 ponto 11.1.5. Adequação da bibliografia utilizada na prova -

- 11.1.5. Adequação da bibliografia utilizada na prova Maximo 1,0 ponton 11.1.6. Posicionamento pessoal e crítico com base em argumentação fundamentada Maximo 1,5 ponto 11.2. PROVA DIDATICA (Peso 5) Caráter classificació o Aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de porto organizados pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem e inscrição dos candidatos no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá dividi-los em gungos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. Todo o material a ser utilizado nas aulas deverá ser programa de programa de concurso. entregue à Comissão Examinadora no dia e antes do início da prova didática
- va didática.
 Consistir à na análise dos itens abaixo:
 11.2.1. Dominio e articulação do conteúdo com o tema or máximo 4,0
 11.2.2. Linguagem: adequação, fluência e correção gramaal Valor máximo 1,5
 11.2.3. Postura Valor máximo 1,5
 11.2.4. Clareza, objetividade e comunicabilidade Valor ximno 1,5

- 11.2.5. Adequação do material didático ao conteúdo Valor
- timo 1,5 11.3. Análise do curriculum lattes documentado so 2) - Caráter classificatório - Serão avaliadas as atividades formação, didáticas, científicas e de extensão, com maioi váncia para as atividades relacionadas com as disciplinas concurso, de acordo com critérios de avaliação e julgament inidos pela Comissão Examinadora especialmente constituída para este fim.
- Consistirá na análise dos itens ab
- Consistirá na análise dos itens abaixo: 11.3.1. Formação: Graduação em Medicina Veterinária 10
- pontos
 11.3.2. Titulo Acadêmico Valor máximo: 30: Mestrado e doutorado concluido na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária, Clínica Médica Veterinária, Anestesiologia Veterinária ou tema da disestração, tese ou pesquisa de pô-doutorado na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 10 pontos por máximo de Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 10 pontos por Milho Eroa da área? 2 pontos
- indio utento du tobservaç, use evo in pesculos de los cuolos una forma de farmacologia e Terapelutica Veterinária: 10 pontos por título; Area correlata: 5 pontos por título; Area correlata: 5 pontos por título; Area correlata: 5 pontos por título; Area da área: 2 pontos. 11.3.3. Formação Académica: 4 valor máximo: 10: Doutorado e pós doutorado em andamento na área de Farmacologia e Terapelutica Veterinária, Clínica Médica Veterinária, Anestesiologia e Veterinária ou tema da tese ou pesquisa na área de Farmacologia e Terapelutica Veterinária: 5 pontos por título; Area correlata: 2.5 pontos por título; Fora da área: 1 ponto.

 11.3.4. Atividades Didáticas Valor máximo: 20: Na área fora de Farmacologia Terapelutica Veteripária: 1. ponto.
- Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 1 ponto por ati-de comprovada; Fora da área: 0,25 ponto por atividade
- vidade comprovado, run: de comprovado, run: comprovado.

 11.3.5. Atividades científicas: Artigos baseados no Fator de Impacto (FI) Valor máximo: 30. Artigo sem fator de impacto ou indexação: não pontua, Artigo de FI 0,1 a 1 = 1 pontularitigo; Artigo de FI 1,1 a 2,0 = 2 pontos/artigo, Artigo de FI 2,1 a 5,0 = 4 pontos/artigo, Artigo actina de 5,0 = 5 pontos/artigo, 11.3.6. Atividades de Orientação de alunos: Valor máximo: 20 pontos: Orientação na área de Farmacologia e Terapêutica Valaminária = 10 nontos; Orientação em área correlata = 5 pon-
- - OI 12. ABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 12. Haginti Inquo, Urashiri Chique Desembrile 12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti-em média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo nos, 02 (dois) membros da comissão examinadora. 12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados e stabelecida em função da maior média final obtida. 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão candos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo
- er reuera 10.741/2005, entre si e i ientre ao denials, senuc será dada preferência ao de idade mais elevada; 12.3.2. melhor média na Prova Didática; 12.3.3. melhor pontuação na Prova de Análise do Curricu-
- lum Lattes documentado; 12.3.4. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60
- . 13. DOS RECURSOS 13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Con-jação nas seguintes hipóteses: 13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no
- prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscri-tos, no Diário Oficial do Estado; 13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOS.
- Estado-DOE. 13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente damentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp
- 14.1. A contratação somente se efetivará após a homologa-ção, esgotado o parazo para recurso ou julgados definitivamente
- os recursos interpostos.

 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vaga previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, n 14.2. Os candidados aprovados dentro do indinero de vagos vistas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no zo de validade do concurso e na forma especificada no edital 14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo
- 14.3. O contrato de trabalho sera estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cínco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.
 14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

- nilitares, quando do sexo masculino;

 14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

 14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigênias contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

 14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior,
 candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou
 respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

 14.8. Em caso de titulos obtidos fora da Unesp que exijam
 quivalência o candidato deverá apresentar a sua comproação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da
 ontratação.
- 14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

- 14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar ontinuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido morprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, andamento do processo com a respectiva comprovação. 14.9. Não registrar antecedentes criminais. 14.10. O candidato deverá observar, o prazo de intersticio
- 11.10. O candidato deverá observar, o prazo de intersticio mínimo entre o termino da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o inicio de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

 15. DISPOSIÇÕES GERAIS
 15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
 15.2. A Connegação na deservação de concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis i responder o recurso impetrado, a contar do prazo final
- a recurso. 15.3. O resultado final do concurso público será homologa-
- 15.3. O resultado final do concurso publico sera nomologado pela Congregação da Unidade Universitária.
 15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com floto.
 15.5. A validade deste concursos será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até

- publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação ate o final do ano letivo.

 15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto socasos em que o concurso público não se realizar.

 15.7. É de responsabilidade do candidato acompanha todas as publiciações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. referente ao orxecente concurso.
- ente concurso. 15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou
- dosos serão julgados pela comissão examinadora. 15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui
- ibelecidas. 15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com
- 15.10.2. a nao apresentação na cerola de loura de inentidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
 15.11. O candidato será responsável por qualquer eno, omisão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas este Edital, terá sua inscrição. cancelada, e em consequência, anuados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado a que o seia constatado no teráctimente.
- anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

 15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à pro-vidência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

 15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem constituidade.
- Oficial do Estado-DOE.

 15.14 Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para demundar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, ao irrigulardos que constar na execução do concurso, en qualegua de que constar na execução do concurso, en qualegua de constar na execução do concurso, en qualegua de constar na execução do concurso, en qualegua de constar de concurso, en qualegua de constancia de concurso, en qualegua de concurso de c

- 6. Antibióticos
 7. Doping
 8. Depressores do Sistema Nervoso Central: Fenotiazínicos,
 infenônicos, Benzodiazepínicos e agonistas 2-adrenérgicos
 9. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular
 10. Anti-Inflamatórios esteroidais e não-esteroidais
 11. Terapéutica das afecções do sistema digestório
 BIBLIOGRÁFIA
 ADAMS, H. R. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8a,
 Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
 BERTONE, I. Equime Clinical Pharmacology. 1a Ed., Philadela: Saunders, 2004.
- BRASIL. Leis e decretos, etc. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria No. 344, de 12/05/98. Regu-
- e Vigliantica Santicaria. Protatia No. 3-44, de 12/J396. Regu-mento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a antrole especial. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de maio e 1998. Sec. I.1998. p.3 27. BRUNTON, L. L.; LAZO, JOHN, S.; PARKER, K. L. Goodman & ilman: As bases farmacológicas da terapêutica. 11º Ed., São
- aulo: Mcgraw Hill, 2007.

 CHANDLER, E.A., GASKELL, C. J., E GASKELL, R. M. Clínica e
- Terapêutica em Felinos. 3ª Ed., São Paulo: Roca, 2006. GIGUERE, S., PRESCOTT, J. F; BAGGOT, J. D., WALKER, R. D.,
- GIGUERE, S., PRESCOIT, J. F.; BAGGOT, J. D., WALKER, R. D., DOWLING, P. M. Antimicrobial Therapy in Veterinary Medicine. 4a Ed., lows: Blackwell Publishing, 2006. MADDISON, J. E.; PAGE, S. W., CHURCH, D. B. (Ed.). Small animal clinical pharmacology. Elsevier Health Sciences, 2008. SPINOSA, H. S., GÖRNIAK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 4a Ed., Rio de Janeiro:
- cologia Aplicada a Medicina Veterinaina. 4a Ed., Rio de Janeiro:
 Guanabara Koogan, Edigáo, 2006.
 SPINOSA, H. S.; GORNIAK, S. L., BERNARDI, M. M. Farmacologia Aplicada A Medicina Veterinária. 6a Ed., Rio de Janeiro:
 Guanabara Koogan, 2017.
 ROBINSON, E. N. SPRAYBERRY, K. A. Current Therapy in
 Equire Medicine. 6a Ed., Philadelphia: Saunders, 2008.
 WEBSTR, C. R. L. Farmacologia Clírica em Medicina Veterinária. 1ª Ed., São Paulo: Roca, 2005.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGÍA
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 27117023, PAGÍAN 279, SEÇÃO III
No edital nº 254/2023, de convocação para as provas da
segunda fase do Concuso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação
mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e
à Pesquisa — RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, junto ao Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tenologia do
Campus de Presidente Prudente, que seña realizadas nos dias 16
campus de Presidente Prudente, que seña realizadas nos dias 16
con 1712/2023, com apresentação no seguinte dia, horido e local:

/12/2023, com apresentação no seguinte dia, horário e local e LE. /12/2023 (quinta-feira) - HORÁRIO: 08:00 horas

DIA: 06/12/2023 (quinta-teira) - 1000 LEIA-SE: DIA: 06/12/2023 (quarta-feira) - HORÁRIO: 08:00 horas (Processo 1404/2023-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biociências
EDITAL Nº 185/2023-STGPIB
ACAtam-se abertas, nos termos do Despacho nº 482/2023RUNESP de 01/11/2023, publicado em 10/11/2023 e com base
no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Pauista "Júlio de Mesquita Filiro", bem como na Resolução UNESP
nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso
público de Titulos e Provas para provimento de OI cargo de
Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regie de Dedicação integral à Docância e à Pesquisa - RDIDP sob
o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Educação
Fisica, junto ao departamento de Educação Fisica do Instituo
de Biociências do Câmpus de Rio Claro. A inscrição implicará a completa éfenta e a táctia catelação das normas ec ondições completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não pode rá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

> Prodesp

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço prazo final de recurso. 8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada

> documento assinado digitalmente